



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

028

DECRETO Nº 3.473, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.999.

CONSTITUI A DIRETORIA DA XII FICAR - FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIA DE ASSIS E REGIÃO.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Assis, promoverá no período de 23 de julho a 01 de agosto de 1999, a XII FICAR - Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Assis e Região, destinada a incentivar a economia local e regional, através da divulgação e comercialização dos produtos da agricultura, pecuária, da indústria e comércio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Diretoria da XII FICAR - Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Assis e Região, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DE HONRA:

Dr. Romeu José Bolfarini

DIRETORIA:

Presidente: Carlos Petcov

Vice-Presidentes: Pedro Bruzarrasco e Darci Rocha

Diretor Financeiro: Luiz Gonzaga de Oliveira

Diretor de Planej. e Obras: Arildo José de Almeida

Diretor Jurídico: José Benedito Chiqueto

Diretor Administrativo: João Carlos Gonçalves Filho

Diretor de Licitações: Edson de Gregório

Art. 2º - Os dispositivos do Decreto nº 3.362, de 23 de julho de 1.998, são aplicáveis ao Presidente e ao Diretor Financeiro.

Handwritten signature



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

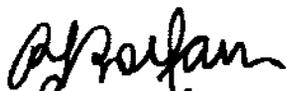
029

Decreto nº 3.473/99.....fls. 02

Art. 3º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de fevereiro de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 22 de fevereiro de 1999.*


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos